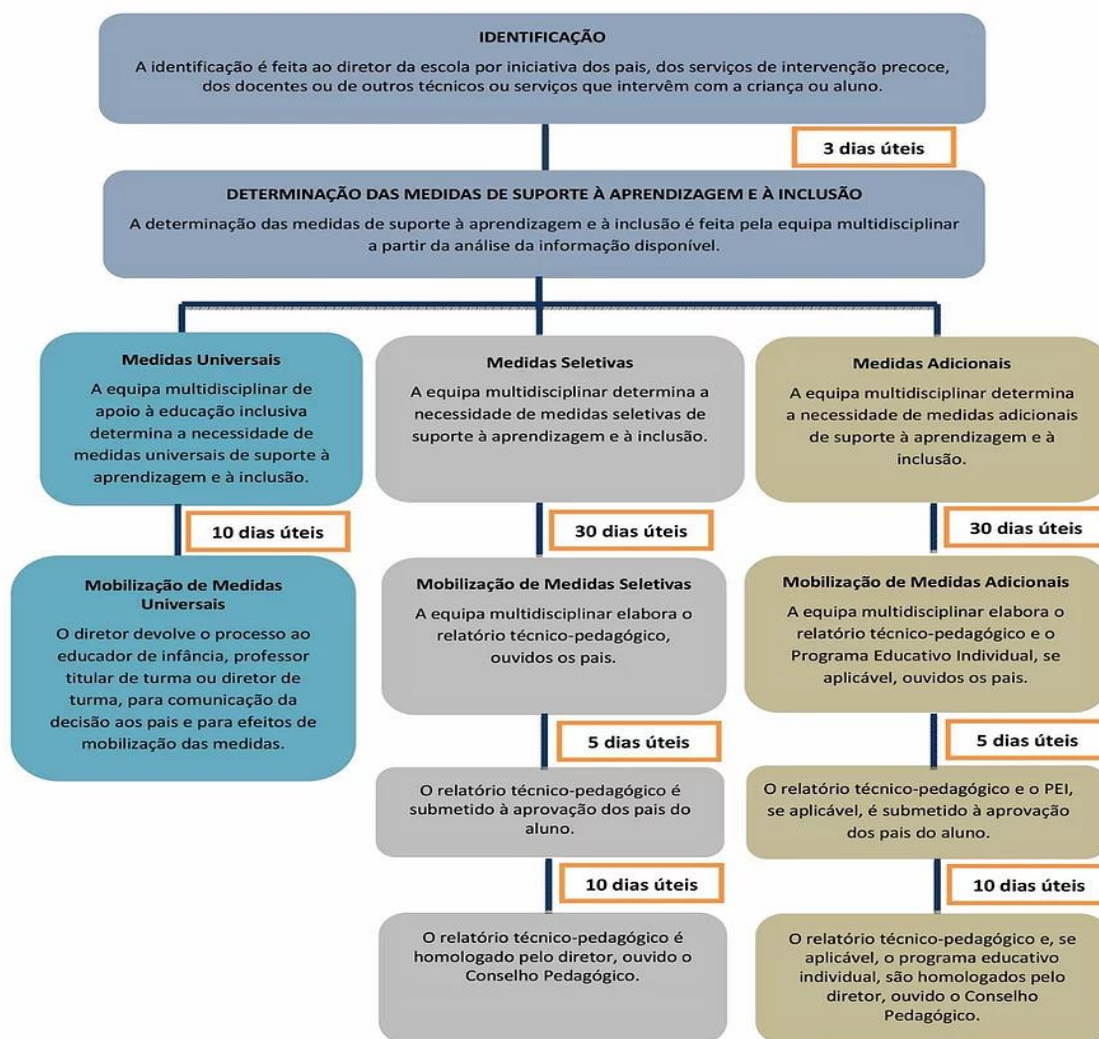


Processo de Identificação da Necessidade de Medidas

1. Quando se entende que o/a criança/aluno/a necessita de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão de acordo com o decreto-lei54/2018, deve preencher-se o documento de **Identificação da Necessidade de Medidas** de suporte à aprendizagem e à inclusão devidamente fundamentado e com a documentação pertinente anexa ao mesmo, que é entregue ao diretor.
2. O diretor, no prazo de 3 dias, entrega o documento acima referido à Equipa Multidisciplinar.
3. Quando a Equipa Multidisciplinar entende que devem ser mobilizadas apenas medidas universais, entrega essa decisão devidamente fundamentada ao diretor no prazo de 10 dias.
4. Neste caso, o diretor devolve o processo ao educador/professor titular/DT de turma para comunicação da decisão aos pais/EE.
5. Quando a Equipa Multidisciplinar entende que devem ser mobilizadas medidas seletivas ou adicionais, tem 30 dias para elaborar um Relatório Técnico-Pedagógico conforme o Anexo III.
6. Neste caso, os pais são ouvidos durante a elaboração do relatório.
7. Quando são propostas adaptações curriculares significativas, o RTP é acompanhado de um Programa Educativo Individual (PEI) que faz parte integrante do RTP.
8. Este relatório deve ser aprovado pelos EE nos 5 dias úteis após a sua conclusão, devidamente assinado.
9. Após obter a concordância o RTP e o PEI são submetidos à homologação do/a diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.
10. O diretor tem 10 dias úteis para homologar o RTP e o PEI e proceder à mobilização das medidas de suporte nele(s) previstas.
11. O RTP e o PEI devem ser revistos no final de cada ano letivo, por forma a garantir a implementação imediata no ano letivo seguinte.
12. Quando o/a aluno/a tem um PEI, nos três últimos anos do seu percurso escolar deve beneficiar de um PIT (Plano Individual de Transição).

Orientações para o preenchimento do Anexo I (Ficha de identificação de medidas) e encaminhamento para a EMAEI

- ✓ Historial/Percurso escolar do aluno;
- ✓ Identificação das dificuldades detetadas e potencialidades;
- ✓ Identificação e avaliação das medidas já aplicadas;
- ✓ Relatórios médicos/psicológicos/pedagógicos existentes;
- ✓ Evidências da aplicação das medidas e das dificuldades.



A EMAEI